

PORTARIA Nº 757

O Desembargador Alceu Galvão de Velasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar 4 (quatro) diárias de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) a favor do Juiz Eleitoral de Santa Helena, Dr. Juarez Távora de Azeredo Coutinho, em virtude de seu afastamento na Zona de São Domingos, a serviço das apurações das eleições de 3 de outubro corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de outubro de 1.954.

  
\_\_\_\_\_  
(Deser. ALCEU GALVÃO DE VELASCO),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Anote-se  
19.10.54  
Zopaco*